BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECEBIDO
07 / 07 / 22
ASSINATURA 16:16
P. M. BARCARENA

FOLHA Nº 001

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 568/2022 – GAB/SEMED

Barcarena (PA), 01 de julho de 2022

À Central de Licitações e Contratos - PMB
Att. Sra. Thais Silva Quaresma
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: *Termo de Referência 008/2022* – Locação de 01 (um) imóvel.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, venho através deste em resposta ao oficio 759/2022 – CPL/PMB encaminhar o Termo de Referência 004/2022 devidamente saneado conforme orientação, para procedimentos de locação de imóvel, que tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações **contratação de pessoa Jurídica para a locação de imóvel com intuito de abrigar as instalações da Escola M.E.I.F Maria Rosangela Carvalho da Conceição** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando os avanços da educação municipal e o comprometimento da gestão com alunos e os munícipes para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na área da educação, tendo como meta o Objetivo 4 – Educação de Qualidade.

Considerando que a administração abriu Processo Licitatório para construção de novas unidades de ensino, com estrutura inovadora e moderna, sendo necessária a locação de imóveis para abrigar alunos matriculados nesta unidade de ensino durante a construção da escola, sendo necessária a demolição do antigo prédio para a construção do novo.

Considerando que o serviço público necessita realizar a locação de imóveis, oriundo de localidades próximo a escola que atenda com padrão mínimo de estrutura, levando em conta a dificuldade de obter espaços adequados para atender alunos da escola Maria Rosangela Carvalho da Conceição, que passarão por construção e modernização em suas estruturas física, portanto necessitamos alugar imóveis que mais se aproxime dessa realidade, ainda que necessário realizar algumas melhorias para o funcionamento das escolas.

Considerando a garantia do direito dos alunos ao acesso a educação, esta administração procedeu com o estudo para localização e avaliação imobiliária, que tenham possibilidade mínima para locação e assim poder abrigar as instalações das unidades de ensino e garantir que os alunos não perderão aulas e nem o direito de estudar.

Considerando que os imóveis irão atender a educação básica na locação de prédios que irão abrigar alunos do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, faz se necessário o referido processo para as finalidades a que se destinam.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2022 sob titulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 002
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.14 – Fundo Municipal de Educação.
12.361.0033.2.210 – Manut. Perm. Da infraest. E garantia do funcion. Dos espaços fisicos escolares.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.10- Locação de Imóveis.
Fonte: 15500000 – Transferência do Salario Educação.
TOTAL: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Atenciosamente.

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB